DECRETO Nº 2.560/92, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aposentado, a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 1.992, (um mil, novecentos e noventa e dois), conforme pedido de aposentadoria proporcionais protocolado sob. nº 0816/92, o senhor / FRANCISCO MARTINS MARTINS, portador do R.G.Nº 7.703.353, ocupante do cargo de Motonivelador desta Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme fundamento na Alinea C. do Inciso III do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, fazendo jus a proventos proporcionais a 30, (trinta) anos de serviços, conforme determina / a Legislação em vigor.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de junho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário